Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto - Sede - Setor de Contratos

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nº do Processo: 058.00107635/2026-82.

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA. Aquisição de Material de Escritório.

PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PDM	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Menor Valor (R$)	Média (R$)	Mediana (R$)	Total (R$)
625314	Caixa P/ Arquivo, Pp Corrugado, (360x250x135)mm, Azul	Unidade	200	6,9900	9,6900	**8,4650**	**1.693,0000**
274803	Clipe de Aco, Paralelo, Niquelado, Numero 3/0	Caixa 50 Unidade	1.000	5,2400	6,2100	**5,4900**	**5.490,0000**
429795	Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Medindo(48mmx50m), Transparente	Unidade	100	6,9800	9,2450	**7,0000**	**700,0000**
618279	Grampeador, Alicate, Aco, Anatomico, (16, 8x5)cm, 26/6, Preto e Cinza, 20fls	Unidade	24	32,1300	36,8533	**32,9300**	**790,3200**
203144	Grampo para Grampeador, Galvanizado, 26/6	Caixa 1.000 Unidade	300	6,0400	6,2940	**6,0420**	**1.812,6000**
363860	Pasta Em L, Pp, Esp. Minima 0, 15 Micras, A4(210x297)mm, Cristal	Pacote 10 Unidade	20	9,9000	12,0467	**10,0000**	**200,0000**
357761	Prancheta Portatil, Acrilico, Liso, Cristal, Oficio, 3mm, Prend.metal, Regua	Unidade	30	14,4600	17,5267	**17,1750**	**515,2500**
424764	Recado Auto Adesivo Medindo 76x76, Em 4 Cores	Unidade	370	10,5700	11,4833	**10,9000**	**4.033,0000**
		Totais	2.044	92,3100	109,3490	**98,0020**	**15.234,1700**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O parâmetro utilizado para aferição do melhor preço estimado considerou a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no sistema oficial do Governo Federal, utilizando a ferramenta digital *"Pesquisa de Preços"*, conforme diretriz do art. 3°, inciso I c/c inciso III, Decreto Estadual n° 67.888/2023.

No que tange ao método matemático utilizado para definição do valor estimado, fora considerada a mediana obtida na pesquisa de preços, desconsiderado previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, nos termos do art. 4°, do Decreto Estadual 67.888/2023.

A metodologia empregada na aferição do melhor preço estimado busca propiciar condições para que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa, considerando a economicidade e a razoabilidade da contratação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Luciana Ferreira da Silva
Papiloscopista Policial

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Da Silva**, **Papiloscopista Policial**, em 09/11/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122050480** e o código CRC **48270743**.